



REVISTA INCLUSIONES

NUEVA MIRADA SIGLO XXI

Revista de Humanidades y Ciencias Sociales

Volumen 8 . Número Especial

Enero / Marzo

2021

ISSN 0719-4706

CUERPO DIRECTIVO

Director

Dr. Juan Guillermo Mansilla Sepúlveda
Universidad Católica de Temuco, Chile

Editor

Alex Véliz Burgos
Obu-Chile, Chile

Editor Científico

Dr. Luiz Alberto David Araujo
Pontificia Universidade Católica de Sao Paulo, Brasil

Editor Europa del Este

Dr. Alekzandar Ivanov Katrandhiev
Universidad Suroeste "Neofit Rilski", Bulgaria

Cuerpo Asistente

Traductora: Inglés

Lic. Pauline Corthorn Escudero
Editorial Cuadernos de Sofía, Chile

Portada

Lic. Graciela Pantigoso de Los Santos
Editorial Cuadernos de Sofía, Chile

COMITÉ EDITORIAL

Dra. Carolina Aroca Toloza
Universidad de Chile, Chile

Dr. Jaime Bassa Mercado
Universidad de Valparaíso, Chile

Dra. Heloísa Bellotto
Universidad de Sao Paulo, Brasil

Dra. Nidia Burgos
Universidad Nacional del Sur, Argentina

Mg. María Eugenia Campos
Universidad Nacional Autónoma de México, México

Dr. Francisco José Francisco Carrera
Universidad de Valladolid, España

Mg. Keri González
Universidad Autónoma de la Ciudad de México, México

Dr. Pablo Guadarrama González
Universidad Central de Las Villas, Cuba

Mg. Amelia Herrera Lavanchy
Universidad de La Serena, Chile

Mg. Cecilia Jofré Muñoz
Universidad San Sebastián, Chile

Mg. Mario Lagomarsino Montoya
Universidad Adventista de Chile, Chile

Dr. Claudio Llanos Reyes
Pontificia Universidad Católica de Valparaíso, Chile

Dr. Werner Mackenbach
Universidad de Potsdam, Alemania
Universidad de Costa Rica, Costa Rica

Mg. Rocío del Pilar Martínez Marín
Universidad de Santander, Colombia

Ph. D. Natalia Milanesio
Universidad de Houston, Estados Unidos

Dra. Patricia Virginia Moggia Münchmeyer
Pontificia Universidad Católica de Valparaíso, Chile

Ph. D. Maritza Montero
Universidad Central de Venezuela, Venezuela

Dra. Eleonora Pencheva
Universidad Suroeste Neofit Rilski, Bulgaria

Dra. Rosa María Regueiro Ferreira
Universidad de La Coruña, España

Mg. David Ruete Zúñiga
Universidad Nacional Andrés Bello, Chile

Dr. Andrés Saavedra Barahona
Universidad San Clemente de Ojrid de Sofía, Bulgaria

Dr. Efraín Sánchez Cabra
Academia Colombiana de Historia, Colombia

Dra. Mirka Seitz
Universidad del Salvador, Argentina

Ph. D. Stefan Todorov Kapralov
South West University, Bulgaria

COMITÉ CIENTÍFICO INTERNACIONAL

Comité Científico Internacional de Honor

Dr. Adolfo A. Abadía

Universidad ICESI, Colombia

Dr. Carlos Antonio Aguirre Rojas

Universidad Nacional Autónoma de México, México

Dr. Martino Contu

Universidad de Sassari, Italia

Dr. Luiz Alberto David Araujo

Pontificia Universidad Católica de Sao Paulo, Brasil

Dra. Patricia Brogna

Universidad Nacional Autónoma de México, México

Dr. Horacio Capel Sáez

Universidad de Barcelona, España

Dr. Javier Carreón Guillén

Universidad Nacional Autónoma de México, México

Dr. Lancelot Cowie

Universidad West Indies, Trinidad y Tobago

Dra. Isabel Cruz Ovalle de Amenabar

Universidad de Los Andes, Chile

Dr. Rodolfo Cruz Vadillo

Universidad Popular Autónoma del Estado de Puebla, México

Dr. Adolfo Omar Cueto

Universidad Nacional de Cuyo, Argentina

Dr. Miguel Ángel de Marco

Universidad de Buenos Aires, Argentina

Dra. Emma de Ramón Acevedo

Universidad de Chile, Chile

Dr. Gerardo Echeita Sarrionandía

Universidad Autónoma de Madrid, España

Dr. Antonio Hermosa Andújar

Universidad de Sevilla, España

Dra. Patricia Galeana

Universidad Nacional Autónoma de México, México

Dra. Manuela Garau

Centro Studi Sea, Italia

Dr. Carlo Ginzburg Ginzburg

Scuola Normale Superiore de Pisa, Italia

Universidad de California Los Ángeles, Estados Unidos

Dr. Francisco Luis Girardo Gutiérrez

Instituto Tecnológico Metropolitano, Colombia

José Manuel González Freire

Universidad de Colima, México

Dra. Antonia Heredia Herrera

Universidad Internacional de Andalucía, España

Dr. Eduardo Gomes Onofre

Universidade Estadual da Paraíba, Brasil

Dr. Miguel León-Portilla

Universidad Nacional Autónoma de México, México

Dr. Miguel Ángel Mateo Saura

Instituto de Estudios Albacetenses "Don Juan Manuel", España

Dr. Carlos Tulio da Silva Medeiros

Diálogos em MERCOSUR, Brasil

+ Dr. Álvaro Márquez-Fernández

Universidad del Zulia, Venezuela

Dr. Oscar Ortega Arango

Universidad Autónoma de Yucatán, México

Dr. Antonio-Carlos Pereira Menaut

Universidad Santiago de Compostela, España

Dr. José Sergio Puig Espinosa

Dilemas Contemporáneos, México

Dra. Francesca Randazzo

Universidad Nacional Autónoma de Honduras, Honduras

Dra. Yolando Ricardo

Universidad de La Habana, Cuba

Dr. Manuel Alves da Rocha

Universidade Católica de Angola Angola

Mg. Arnaldo Rodríguez Espinoza

Universidad Estatal a Distancia, Costa Rica

Dr. Miguel Rojas Mix

*Coordinador la Cumbre de Rectores Universidades
Estatales América Latina y el Caribe*

Dr. Luis Alberto Romero

CONICET / Universidad de Buenos Aires, Argentina

Dra. Maura de la Caridad Salabarría Roig

Dilemas Contemporáneos, México

Dr. Adalberto Santana Hernández

Universidad Nacional Autónoma de México, México

Dr. Juan Antonio Seda

Universidad de Buenos Aires, Argentina

Dr. Saulo Cesar Paulino e Silva

Universidad de Sao Paulo, Brasil

Dr. Miguel Ángel Verdugo Alonso

Universidad de Salamanca, España

Dr. Josep Vives Rego

Universidad de Barcelona, España

Dr. Eugenio Raúl Zaffaroni

Universidad de Buenos Aires, Argentina

Dra. Blanca Estela Zardel Jacobo

Universidad Nacional Autónoma de México, México

Comité Científico Internacional

Mg. Paola Aceituno

Universidad Tecnológica Metropolitana, Chile

Ph. D. María José Aguilar Idañez

Universidad Castilla-La Mancha, España

Dra. Elían Araujo

Universidad de Mackenzie, Brasil

Mg. Romyana Atanasova Popova

Universidad Suroeste Neofit Rilski, Bulgaria

Dra. Ana Bénard da Costa

Instituto Universitario de Lisboa, Portugal

Centro de Estudios Africanos, Portugal

Dra. Alina Bestard Revilla

*Universidad de Ciencias de la Cultura Física y el Deporte,
Cuba*

Dra. Noemí Brenta

Universidad de Buenos Aires, Argentina

Ph. D. Juan R. Coca

Universidad de Valladolid, España

Dr. Antonio Colomer Vialdel

Universidad Politécnica de Valencia, España

Dr. Christian Daniel Cwik

Universidad de Colonia, Alemania

Dr. Eric de Léséulec

INS HEA, Francia

Dr. Andrés Di Masso Tarditti

Universidad de Barcelona, España

Ph. D. Mauricio Dimant

Universidad Hebrea de Jerusalén, Israel

Dr. Jorge Enrique Elías Caro

Universidad de Magdalena, Colombia

Dra. Claudia Lorena Fonseca

Universidad Federal de Pelotas, Brasil

Dra. Ada Gallegos Ruiz Conejo

Universidad Nacional Mayor de San Marcos, Perú

Dra. Carmen González y González de Mesa

Universidad de Oviedo, España

Ph. D. Valentin Kitanov

Universidad Suroeste Neofit Rilski, Bulgaria

Mg. Luis Oporto Ordóñez

Universidad Mayor San Andrés, Bolivia

Dr. Patricio Quiroga

Universidad de Valparaíso, Chile

Dr. Gino Ríos Patio

Universidad de San Martín de Porres, Perú

Dr. Carlos Manuel Rodríguez Arrechavaleta

Universidad Iberoamericana Ciudad de México, México

Dra. Vivian Romeu

Universidad Iberoamericana Ciudad de México, México

Dra. María Laura Salinas

Universidad Nacional del Nordeste, Argentina

**REVISTA
INCLUSIONES** M.R.
REVISTA DE HUMANIDADES
Y CIENCIAS SOCIALES

Dr. Stefano Santasilia

Universidad della Calabria, Italia

Mg. Silvia Laura Vargas López

Universidad Autónoma del Estado de Morelos, México

Dra. Jaqueline Vassallo

Universidad Nacional de Córdoba, Argentina

**CUADERNOS DE SOFÍA
EDITORIAL**

Dr. Evandro Viera Ouriques

Universidad Federal de Río de Janeiro, Brasil

Dra. María Luisa Zagalaz Sánchez

Universidad de Jaén, España

Dra. Maja Zawierzeniec

Universidad Wszechnica Polska, Polonia

Indización, Repositorios y Bases de Datos Académicas

Revista Inclusiones, se encuentra indizada en:





REX



UNIVERSITY OF SASKATCHEWAN



Universidad de Concepción

BIBLIOTECA UNIVERSIDAD DE CONCEPCIÓN



**O DIREITO HUMANO À COMUNICAÇÃO COMO FERRAMENTA DE LUTA PELA GARANTIA
E ACESSO A OUTROS DIREITOS: EXPERIÊNCIAS BRASILEIRAS**

**EL DERECHO HUMANO A LA COMUNICACIÓN COMO HERRAMIENTA PARA LUCHAR POR
LA GARANTÍA Y EL ACCESO A OTROS DERECHOS: EXPERIENCIAS BRASILEÑAS**

Mg. Luan Matheus dos Santos Santana

Universidade Federal do Piauí, Brasil
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7829-5951>
luammatheus@gmail.com

Dra. Juliana Teixeira

Universidade Federal do Piauí, Brasil
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0631-7194>
teixeira.juliana.rj@gmail.com

Fecha de Recepción: 02 de abril de 2020 – **Fecha Revisión:** 19 de abril de 2020

Fecha de Aceptación: 30 de agosto de 2020 – **Fecha de Publicación:** 01 de enero de 2021

Resumo

Este trabalho objetiva refletir, a partir de experiências brasileiras de grupos e movimentos sociais de luta pelos direitos humanos, sobre a importância do direito humano à comunicação como ferramenta na luta pela garantia e acesso à outros direitos humanos fundamentais. Para tanto, apresentamos três experiências brasileiras de ações comunicacionais e refletimos, a partir de uma pesquisa bibliográfica, sobre a importância da comunicação no desenvolvimento de suas ações e luta pelos direitos humanos. Diante do material coletado e analisado foi possível dimensionar a centralidade do direito humano à comunicação nessa perspectiva, assim como iniciar um debate acerca dos obstáculos que ainda impedem seu avanço e aplicabilidade.

Palavras-Chave

Comunicação – Direitos Humanos – Direito à comunicação

Resumen

Este documento tiene como objetivo reflexionar, a partir de las experiencias brasileñas de grupos y movimientos sociales en la lucha por los derechos humanos, sobre la importancia del derecho humano a la comunicación como herramienta en la lucha por la garantía y el acceso a otros derechos humanos fundamentales. Por lo tanto, presentamos tres experiencias brasileñas de acciones comunicativas y reflexionamos, a partir de una investigación bibliográfica, sobre la importancia de la comunicación en el desarrollo de sus acciones y la lucha por los derechos humanos. Dado el material recopilado y analizado, fue posible dimensionar la centralidad del derecho humano a la comunicación en esta perspectiva, así como iniciar un debate sobre los obstáculos que aún obstaculizan su avance y aplicabilidad.

Palabras Claves

Comunicación – Derechos Humanos – Derecho a la comunicación

O Direito Humano à comunicação como ferramenta de luta pela garantia e acesso a outros direitos: experiências... Pág. 454

Para Citar este Artigo:

Santana, Luan Matheus dos Santos y Teixeira, Juliana. O Direito Humano à comunicação como ferramenta de luta pela garantia e acesso a outros direitos: experiências brasileiras. Revista Inclusiones Vol: 8 num Especial (2021): 453-463.

Licencia Creative Commons Attribution Nom-Comercial 3.0 Unported
(CC BY-NC 3.0)
Licencia Internacional



Introdução

Se os direitos humanos são, como preconiza Herrera Flores¹ o principal desafio da humanidade no século XXI, as particularidades de cada elemento que constituem a luta pela dignidade humana se apresentam como um desafio tão grande quanto. Por isso, acreditamos ser de fundamental importância a análise aprofundada do direito humano à comunicação, compreendendo-o como direito base para a garantia de outros direitos.

Nesse sentido, é fundamental a observação, de modo especial, do direito humano à comunicação no espaço digital, que configura-se como uma das principais ferramentas contemporâneas para a defesa dos direitos humanos, mas também para a violação deles.

Para Gallardo², “o fundamento dos Direitos Humanos está nas lutas e sua eficácia se relaciona diretamente com a capacidade de mobilização social”. É nesse sentido que este trabalho objetiva refletir, a partir de experiências brasileiras de lutas e mobilizações sociais pelos direitos humanos, sobre o direito humano à comunicação como ferramenta importante na luta pela garantia e acesso à outros direitos humanos fundamentais. Para tanto, lançamos mão de uma pesquisa bibliográfica acerca de experiências já pesquisadas.

Como critério, optou-se por escolher experiências e/ou movimentos sociais que se apropriaram da comunicação para potencializar suas lutas, assumindo um papel anteriormente exercido apenas pelos meios de comunicação hegemônicos, portanto, configurando-se também como espaços contra-hegemônicos da comunicação. A escolha das experiências se deu, a priori, por meio de observações empíricas e pesquisas nas redes sociais e, em seguida, foi realizado um cruzamento de dados na internet e no Banco Nacional de Teses e Dissertações, a fim de identificar produções acadêmicas e referências anteriormente produzidas, capaz de fornecer subsídios para analisar e caracterizar as experiências identificadas. Dessa forma chegamos à três experiências as quais iremos analisar: Mídia Ninja, Projeto Mulheres nos Terreiros da Esperança e Rádio Yandê.

Direitos humanos para além das leis

Antes de adentrar nos aspectos mais específicos do Direito Humano à Comunicação, se faz necessário abrir uma discussão acerca do conceito de Direitos Humanos e sob qual perspectiva este trabalho se sustenta. É importante dizer, portanto, que este trabalho está direcionado a partir de uma concepção crítica dos direitos humanos, conforme propõe Joaquín Herrera Flores³ e Gallardo⁴. Para Gallardo, como já dito anteriormente, o fundamento dos direitos humanos não está nos códigos e nas leis, mas sim na luta; e sua eficácia se relaciona diretamente com a capacidade de mobilização social.

[...] “devemos deixar de recitar a cantilena jurídico/formal que nos repete várias vezes que os direitos humanos coincidem com as normas internacionais que os regulam. Os direitos humanos são o objeto que as normas internacionais de “direitos humanos” pretendem regular”.⁵

¹ Joaquim Herrera Flores, *A Reinvenção dos direitos humanos* (Florianópolis: Fundação Boiteuxx, 2009).

² H. Gallardo, *Teoria crítica: matrizes e possibilidades de direitos humanos* (São Paulo, SP: Unesp, 2014).

³ Joaquim Herrera Flores, *A Reinvenção dos direitos...*

⁴ H. Gallardo, *Teoria crítica: matrizes e possibilidades...*

⁵ Joaquim Herrera Flores, *A Reinvenção dos direitos...*, 18.

Essa compressão se dá, portanto, em diferentes aspectos, sujeitos e grupos sociais. O direito a viver com dignidade deve atingir a todos, independente de raça, orientação sexual, religião, gênero ou concepção política. Embora, de modo geral, esses aspectos já estejam previstos em leis e normativas internacionais, na prática, eles seguem sendo violados. Basta ver o volume de denúncias que chega aos canais administrados pelo Ministério dos Direitos Humanos. Em 2017, último ano com dados disponíveis, foram 142.665 denúncias de violações, que representa uma média de 390 denúncias por dia.

“Embora positivados, os artigos constitucionais que tratam da Comunicação são, muitas vezes, burlados na prática, de forma que os requisitos de diversidade, pluralidade, desconcentração, são sistematicamente violados”.⁶

Optamos por esse caminho, a priori, por entender que os aspectos jurídicos não dão conta da complexidade das discussões em torno dos Direitos Humanos. Portanto, o direito humano a que nos referimos neste trabalho não diz respeito apenas ao que consta nas leis, mas sobretudo, sobre a luta e mobilizações pela dignidade humana.

A internet e os direitos humanos

A internet e, em especial, as redes sociais ao mesmo tempo em que vem se tornando um espaço para afirmativas que atacam os Direitos Humanos, têm ganhado importância significativa no processo de mobilização e luta pela defesa desses direitos. Dessa forma, os meios de comunicações contra hegemônicos que atuam nesses espaços digitais buscam sua afirmação e consolidação, na busca de tornarem-se potenciais concorrentes pela audiência na internet e gerando tensões com o jornalismo tradicional.

“No Brasil, a emergência de uma mídia-multidão aponta para um novo momento do midiativismo e de um cinema-mundo encarnado, nos protestos de 2013 pela experiência da Mídia NINJA (Narrativas Independentes Jornalismo e Ação) e de centenas de coletivos (Rio na Rua, Carranca, Voz das Ruas ou os vídeos do Projetação, 12pm, para citar alguns) que cobrem colaborativamente as manifestações em todo o Brasil, streamando e produzindo uma experiência catártica de “estar na rua”, obtendo (no caso da Mídia Ninja) picos de milhares de pessoas on line”.⁷

Vale ressaltar que o percentual de pessoas com acesso a internet no Brasil chegou a 70% e que a maioria dos acessos é realizado através do dispositivo móvel celular (97% e vem aumentando). Em contrapartida, o acesso por meio de microcomputador caiu para 56,6%, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE).⁸ Portanto, qualquer investigação em comunicação digital e redes sociais que não leve em consideração o papel dos dispositivos móveis será incompleta. Ainda mais diante da sua alta potencialidade de produção e circulação de conteúdos, com possibilidade de produção de conteúdos diversos e de diversas formas, além de sugerirem e propiciarem o aparecimento de novos modelos de negócios⁹.

⁶ H. Gallardo, Teoria crítica: matrizes e possibilidades...

⁷ Ivana Bentes, “Estéticas Insurgentes e Mídia-Multidão”. Liinc em Revista Vol: 10 num 1 (2014): 330-343. <http://www.ibict.br/liinc>.

⁸ Daniela Amorim e Vinicius Neder, “IBGE: 35,7% dos brasileiros vive sem esgoto, mas 79,9% já tem acesso à internet”, São Paulo: UOL, 06.11.2019. <https://economia.uol.com.br/noticias/estado-conteudo/2019/11/06/ibge-357-dos-brasileiros-vive-sem-esgoto-mas-799-ja-tem-acesso-a-internet.htm>

⁹ Marcos Palácios, “Jornalismo móvel e inovações induzidas por affordances em narrativas para aplicativos em tablets e smartphones”, em Jornalismo para Dispositivos móveis: produção, distribuição e consumo, eds., João Canavilhas e Ivan Satuf (Covilhã: Livros Labcom, 2015), 14.

A comunicação como um direito humano

Comunicar é parte fundamental da essência humana. Nenhuma sociedade pode se manter, muito menos se transformar, sem que haja algo que a sustente e a reproduza socialmente e esse é o papel dos meios de comunicação¹⁰. Partimos dessa premissa para trazer à tona a importância da comunicação para o desenvolvimento das sociedades e, sobretudo, na sociedade contemporânea.

“Chegamos à era em que a comunicação ocupa todo os espaços e penetra em todos os interstícios da vida. nas suas múltiplas formas, pictórica, sonora, escrita, digital e analógica, interpessoal e de massa, a comunicação constituiu o ambiente em que se forma o ser humano contemporâneo”.¹¹

Por ser tão importante, a compreensão da comunicação como um direito inerente ao ser humano vem sendo objeto de discussões há muito tempo. Em 1789 temos o primeiro documento oficial nesse sentido, focado na liberdade de expressão, através da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (DDHC), durante a Revolução Francesa (1789–1799). Um século e meio depois, em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) inclui o direito à informação como Direito Humano fundamental. Mais recentemente, em 1980, o Relatório MacBride, também conhecido como “Um Mundo e Muitas Vozes”, elaborado pela UNESCO, reforça a multiplicidade de vozes e a necessidade de que toda pessoa tenha liberdade de produzir informação e ser ouvida, e não somente de consumir.

Os dois primeiros documentos, de influência mundial, apresentavam aspectos específicos da comunicação, como a liberdade de expressão e o direitos à informação. Para Vannuchi¹², o direito à comunicação nasce a partir da compreensão de que direito à informação e liberdade de expressão eram conceitos insuficientes para contemplar as garantias necessárias o exercício da comunicação. Para ele, o Relatório Mac Bride apresenta a condições mais próximas dessa compreensão. Guareschi defende que o direito humano à comunicação consiste em um direito mais amplo, que vai além da liberdade de opinião, de expressão, de investigação e de difusão. Para ele, instâncias sociais como a liberdade, democracia, política e ética são impensáveis fora do exercício do direito à comunicação.

“Ele faz parte do próprio ser humano. É um direito que o explicita, o desdobra, o multiplica e o complementa, plenificando-o como ser humano. Ser humano é comunicar-se. É uma dimensão intrínseca de seu ser. Todos os demais direitos, poder-se-ia dizer, têm como origem essa dimensão comunicativa do ser humano”.¹³

O direito humano à comunicação no contexto da internet e dos dispositivos móveis

Há pelo menos três décadas, a internet vem ditando mudanças profundas na sociedade, nos modos de organização e relacionamento. A popularização dos smartphones acelerou esse processo de acesso à internet, que hoje atinge 7 em cada 10 brasileiros.

¹⁰ Pedrinho A. Guareschi, O direito humano à comunicação: pela democratização da mídia (Petrópolis, /RJ. Vozes, 2013), 34.

¹¹ Pedrinho A. Guareschi, O direito humano... 35.

¹² Camilo Vannuchi, O direito à comunicação e os desafios da regulação dos meios no Brasil (São Paulo, Galaxia, 2018).

¹³ Pedrinho A. Guareschi, O direito humano... 176.

Em 2017, pela primeira vez a pesquisa TIC Domicílios¹⁴, produzida pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (CETIC.Br), constatou que o número de brasileiros que acessa a internet apenas pelo celular foi maior que o número de pessoas que utilizam celulares e computadores. Ao todo, 49% dos lares brasileiros dependiam apenas de um celular para acessar a rede mundial de computadores.

Guareschi¹⁵ afirma que esse cenário da internet e redes sociais se apresenta como um espaço de “luzes e sombras”. Para ele o crescimento do fenômeno da internet trouxe a esperança de pensar uma forma de fazer comunicação democrática, mas na prática o que se observou não foi bem isso. Os avanços, inegavelmente, foram muitos, incluindo as produções colaborativas, coletivas e processos democráticos em diversas cidades e estados.

“No entanto, garantir o acesso mais amplo às novas mídias não passa apenas por uma questão técnica. Depende, antes de tudo, do estabelecimento de um diálogo democrático entre a sociedade civil, o poder público e o empresariado, operando uma pactuação que possibilite a construção de uma comunicação efetiva e cidadã, produtiva e com responsabilidade social, representativa da diversidade cultural que caracteriza o Brasil”.¹⁶

Nesse contexto digital, onde os dispositivos móveis potencializam o cenário de consolidação da internet e possibilitam acesso maior à ferramentas de produção e circulação de conteúdos, o direito à comunicação deve ser repensado considerando essas particularidades. Se, num primeiro momento parecia suficiente a oferta do acesso à internet, hoje sabe-se é preciso bem mais que isso para se falar em direito humano à comunicação na era digital.

“Defender uma internet livre, aberta, plural e para todos/as mostra-se, assim, uma tarefa essencial de quem defende o direito à comunicação no mundo contemporâneo. Sem ela, tal direito seguirá sendo sistematicamente violado e seu exercício, também em ambiente digital, limitado por interesses políticos e econômicos dos Estados e das empresas”.¹⁷

As experiências brasileiras

Como dito no início deste artigo, as experiências aqui apresentadas se constituem como formas de resistência dentro do contexto hegemônico da comunicação. Esta caracterização parte do conceito de hegemonia de Gramsci¹⁸, compreendido com o um objeto de dominação composto por uma direção intelectual (interesses de um determinado grupo social apresentado como os interesses de todos os grupos) e uma direção moral (comportamentos e valores adequados), direcionado por dois vetores principais: a coerção e a busca pelo consenso. Sendo este último, fundamental na construção da legitimidade do poder.

¹⁴ Jonas Valente, “Celular se torna a principal forma de acesso à Internet no Brasil”, Brasília: Agência Brasil, 24.07.2018. <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-07/celular-se-torna-principal-forma-de-acesso-internet-no-brasil>

¹⁵ Pedrinho A. Guareschi, O direito humano...

¹⁶ Pedrinho A. Guareschi, O direito humano... 173.

¹⁷ Interozes, “Direitos à comunicação e internet: o empoderamento digital como garantia deste direito no ambiente online”, Brasília -DF: Interozes, 2018, 12.

¹⁸ Antonio Gramsci, Cadernos do cárcere, V. 3, 4 e 6. (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999, 2001, 2002).

Embora o avanço das tecnologias tenha possibilitado o aumento da capacidade de intervenção de grupos historicamente oprimidos, isso não representa a quebra da hegemonia vigente, uma vez “que a construção da hegemonia significa a instituição permanente dos conflitos políticos, operada no interior de um amplo consenso democrático responsável por garantir as possibilidades de expressão e universalização dos subalternos”.¹⁹

Para Gramsci, a obtenção da hegemonia agrega não apenas aspectos econômicos, mas também políticos, culturais e ideológicos. Na comunicação, essa relação torna-se ainda mais nítida quando compreendemos o fenômeno da concentração midiática. Atualmente, segundo o estudo *Media Ownership Monitor*²⁰, no Brasil mais de 70% do mercado de televisão aberta está concentrada em quatro grupos econômicos, que aglutinam ainda mídias de diferentes tipos. São esses, portanto, os meios de comunicação hegemônicos.

Neste artigo, consideramos contra-hegemônico os grupos que se opõem a esse projeto dominante e que se constituem como espaços de resistências²¹ à lógica capitalista e de mercado, portanto, construídos por fora dos interesses dos grupos dominantes. Grupos que se manifestam de diferentes formas e espaços, em especial, nas redes sociais e dispositivos móveis.

Mídia NINJA

A Mídia Ninja já nasceu gerando tensões no jornalismo tradicional. Mendonça²² analisou como a Mídia Ninja passou de ator político para ator de mídia durante as Jornadas de Junho de 2013, conquistando visibilidade e potencializando suas lutas a partir da apropriação das novas tecnologias da comunicação.

“Em um primeiro momento, fizemos o esforço de entender a Mídia Ninja como um novo movimento social que nasceu e atuou primeiramente no campo político e que, como agente político, passou a se organizar em redes dentro e fora do ambiente da internet. Esse tipo de organização faz parte do desenvolvimento de novos repertórios de ação coletiva que a Mídia Ninja desenvolveu para conquistar o capital simbólico do campo da mídia, que é a visibilidade”.²³

De acordo com a autora, o surgimento da Mídia Ninja acontece em um cenário de forte ebulição dos movimentos sociais no mundo, com a Primavera Árabe, Occupy Wall Street e do Movimento 15-M. Todos com características particulares, mas com algumas semelhanças.

¹⁹ Marcus Vinícius Oliveira, “Hegemonia, consenso e conflito”, Minas Gerais: ACESSA.com, 2007 <https://www.acesa.com/gramsci/?page=visualizar&id=2210>

²⁰ George Orwell, “Media Ownership Monitor: 2020”, Online: by Federal Ministry for Economic Cooperation and Development. <http://www.mom-rsf.org/>

²¹ Andreas Bieler e Adam David Morton, “Theoretical and Methodological Challenges of neo-Gramscian Perspectives in International Political Economy”, *International Gramsci - Society Online Article* (2003).

²² Marcela Prado Mendonça, “As jornadas de junho de 2013 e as estratégias de ação da Mídia Ninja no campo do jornalismo” (Dissertação Mestrado, Universidade Federal de Sergipe, 2016).

²³ Marcela Prado Mendonça, “As jornadas de junho de 2013...”

“As estratégias de ação utilizadas pelo coletivo no campo do jornalismo foram: a estratégia do conflito, a estratégia do testemunhal, a estratégia de defesa de novos processos de produção no jornalismo, a estratégia de ativismo midiático e a estratégia de consolidação da visibilidade midiática”.²⁴

Mendonça chega à conclusão que a atuação da Mídia Ninja nas Jornadas de Junho de 2013 não se caracterizou com uma atividade jornalística, podendo ser caracterizada, portanto, com “ativismo político e ciberativismo, apropriando-se de práticas jornalísticas”.

[...] “podemos identificar uma nova forma de organização coletiva que, com a apropriação das tecnologias da comunicação e da informação, conseguiu conquistar capitais simbólicos dentro do campo político e dentro do campo da mídia”.²⁵

Projeto Mulheres nos Terreiros da Esperança

Trata-se de um projeto de comunicação popular e de luta pelo direito à moradia dos atingidos pelo Programa Lagoas do Norte (PNL), em Teresina-PI. O projeto Mulheres nos Terreiros da Esperança foi lançado em março de 2017 e possibilitado pela Coordenadoria Ecumênica de Serviços (CESE) e Instituto Feminista para Democracia (SOS Corpo), por meio do edital “Mulheres Negras e Populares: Traçando caminhos, construindo direitos”.

De acordo com Sarah Fontenelle²⁶, o objetivo do projeto é “levantar, através de reportagens coletivas, discussões relacionadas aos direitos das mulheres e direitos humanos, assim como à memória, patrimônio e ancestralidade”. A invisibilidade e o descontentamento da forma como os moradores atingidos pelo PNL apareciam na mídia tradicional, gerou a necessidade de construção de ferramentas próprias de comunicação.

“Os rumos da reportagem coletiva experimentados no Projeto Mulheres nos Terreiros da Esperança abrem caminhos para desconstrução dogmática. Antes de tudo, partem de uma circularidade, onde a horizontalidade constrói solidariedade em uma saber que desencaixa, quer dizer, retira dos limites das caixas acadêmicas os saberes hierarquizados”.²⁷

Para Sarah Fontenelle, ao se apropriarem dessas ferramentas comunicacionais, os atingidos pelo PNL demonstram uma “potência contra colonizadora na organização e mobilização social em defesa de suas moradias”.

“A crescente sede de narrar a cidade para além da mídia tradicional hegemônica levou jovens ativistas por outra comunicação possível até os quintais de esperança dos atingidos pelo PLN. O Projeto Mulheres nos Terreiros da Esperança desponta do exercício de reportar “os movimentos da cidadania, perceber o protagonismo dos sujeitos, o contexto coletivo em que estão inseridos, as raízes histórico-culturais que os particularizam”.²⁸

²⁴ Marcela Prado Mendonça, “As jornadas de junho de 2013... 117.

²⁵ Marcela Prado Mendonça, “As jornadas de junho de 2013... 117.

²⁶ Sarah Fontenelle Santos, Comunicação e Cidade: Mulheres nos Terreiros da Esperança. ANAIS IV CONGEAfro: descolonialidades e cosmovisões (2017).

²⁷ Sarah Fontenelle Santos, Comunicação e Cidade... 231.

²⁸ Sarah Fontenelle Santos, Comunicação e Cidade... 222.

Rádio Yandê

Autointitulada a primeira web rádio indígena do Brasil, a Rádio Yandê iniciou seus trabalhos em 2013 e produz conteúdos de cunho educativo e cultural, tendo como objetivo a difusão da cultura indígena através da ótica tradicional, a partir da apropriação das novas tecnologias e da internet.

O cerne do estudo realizado por Carneiro²⁹ está na compreensão de como os “sujeitos comunicacionais indígenas elaboram suas práticas, mobilizando marcas identitárias étnicas em busca de uma etnomídia cidadã”. Ela acredita que isso se faz necessário na medida em que a “forma de comunicar de um povo não funciona para outro, por não fazer parte da mesma rede dialógica de oralidades, matrizes, costumes, gramáticas, narrativas e tradições”.³⁰

Foi da necessidade de fortalecer, dar visibilidade e incentivar os processos comunicacionais indígenas, sejam eles individuais ou coletivos, que a Rádio Yandê começou a romper com os padrões tradicionais da comunicação e gerar um processo comunicativo que valorize temporalidades, sotaques, costumes e tradições próprias dos povos indígenas.

Ao longo do processo investigativo fomos apreendendo a existência de uma etnomídia indígena, um fazer comunicacional produzido e veiculado exclusivamente por sujeitos comunicacionais indígenas, e que no caso da webrádio, vai tecendo redes informacionais por meio de distintas dimensões comunicacionais trabalhadas com educomunicação como fio estrutural.³¹

Raquel Carneiro ressalta que a Rádio Yandê assume ainda a busca por fortalecer novos sujeitos comunicacionais indígenas na construção dos seus “próprios espaços etnomidiáticos”. Esse processo funciona como uma ferramenta de luta em defesa da memória, das tradições, dos saberes ancestrais.

“A possibilidade de comunicar com a própria voz, não significa apenas o caminho de uma emancipação que disponibiliza a liberdade de escolha, a redefinição contínua da identidade e a decisão de pertencimentos perante grupos sociais, recuperando Adela Cortina (2005), mas avista, sim, um propósito simples: o do bem viver”.³²

Considerações finais

Das lutas em defesa dos direitos humanos, passando pelo direito à cidade, direito à moradia e às memórias dos povos tradicionais, as três experiências apresentadas neste artigo evidenciam que a internet e os dispositivos móveis vem abrindo caminhos para o Direito Humano à Comunicação, que por sua vez constitui-se como uma ferramenta de potencialização das lutas e uma prática comum dos movimentos de defesa da dignidade humana.

²⁹ Raquel Gomes Carneiro, “Sujeitos Comunicacionais indígenas e processos etnocomunicacionais: a etnomídia cidadã da Rádio Yandê” (Tese Mestrado, UNISINOS, 2018).

³⁰ Raquel Gomes Carneiro, “Sujeitos Comunicacionais indígenas... 39.

³¹ Raquel Gomes Carneiro, “Sujeitos Comunicacionais indígenas... 167.

³² Raquel Gomes Carneiro, “Sujeitos Comunicacionais indígenas... 166.

Como dizemos no início deste artigo, o direito humano à comunicação é um direito que nos complementa e nos plenifica como seres humanos. Ser humano é comunicar-se. É uma dimensão intrínseca de seu ser. “Todos os demais direitos, poder-se-ia dizer, têm como origem essa dimensão comunicativa do ser humano”.³³

Nesse sentido, as experiências aqui apresentadas demonstram o papel central e estrutural que a comunicação assume na defesa dos direitos humanos fundamentais. Outra consideração importante é que esse é um processo ainda muito recente, que tem se intensificado na última década e, no Brasil, em especial, a partir de 2013.

Temos a convicção de que este é um processo longo e com grandes obstáculos, onde o poderio econômico dos grandes conglomerados midiáticos ainda se apresenta como o principal desafio para a garantia do direito humano à comunicação tal qual defendemos neste artigo.

Todavia, acreditamos também que apropriação das ferramentas de comunicação por movimentos sociais e de defesa dos direitos humanos é um caminho sem volta e que, como nos convida a refletir Venício A. Lima, a luta pelo direito humano à comunicação precisa centrar-se nas experiências alternativas, comunitárias, contra-hegemônicas do fazer comunicacional.

“É um equívoco político centrar a luta pela democratização na democratização da grande mídia. Para mim, a democratização acontecerá quando se tiver uma alternativa à grande mídia que possibilite a pluralidade, a diversidade, o exercício do direito a comunicação pela maior parte da população. Isso significa políticas públicas em nível de Estado que incentivem mídias alternativas à grande mídia, que democratize a legislação das rádios comunitárias, que incentivem a criação de jornais, rádio, TVs comunitárias. é outro sistema de mídia que vai democratizar. não é esse que está aí”³⁴.

Referências

Bentes, Ivana. “Estéticas Insurgentes e Mídia-Multidão”. Liinc em Revista Vol: 10 num 1 (2014): 330-343. <http://www.ibict.br/liinc>.

Bieler, Andreas and Adam David Morton. “Theoretical and Methodological Challenges of neo-Gramscian Perspectives in International Political Economy. International Gramsci Society Online Article January”. 2003 http://www.internationalgramscisociety.org/resources/online_articles/articles/bieler_morton.shtml (15/09/2019)

Carneiro, Raquel Gomes. “Sujeitos Comunicacionais indígenas e processos etnocomunicacionais: a etnomídia cidadã da Rádio Yandê”. Tese Mestrado, UNISINOS, 2018.

Gallardo, H. Teoria crítica: matrizes e possibilidades de direitos humanos, 1a.ed. Trad. P. Fernandes. São Paulo: Unesp. 2014.

³³ Pedrinho A. Guareschi, O direito humano... 167.

³⁴ Venício A. Lima apud Pedrinho A. Guareschi. O direito humano à comunicação: pela democratização da mídia (Petrópolis, /RJ. Vozes, 2013), 176

Guareschi, Pedrinho A. O direito humano à comunicação: pela democratização da mídia. Petrópolis /RJ: Vozes. 2013.

Gramsci, Antonio. Cadernos do cárcere (v. 3, 4 e 6). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 1999, 2001, 2002.

Herrera Flores, Joaquín. A Reinvenção dos direitos humanos - Florianópolis: Fundação Boiteuxx. 2009.

Intervozes. "Direitos à comunicação e internet: o empoderamento digital como garantia deste direito no ambiente online". Brasília: Intervozes. 2018. <http://intervozes.org.br/arquivos/interdoc023daciadc.pdf> (10/09/2019)

Mendonça, Marcela Prado. "As jornadas de junho de 2013 e as estratégias de ação da Mídia Ninja no campo do jornalismo". Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Sergipe. 2016.

Oliveira, Marcus Vinícius. "Hegemonia, consenso e conflito". Minas Gerais: Acesa.com. 2007. <https://www.acesa.com/gramsci/?page=visualizar&id=2210> (14/09/2019)

Palacios, Marcos. "Jornalismo móvel e inovações induzidas por affordances em narrativas para aplicativos em tablets e smartphones". Em Jornalismo para Dispositivos móveis: produção, distribuição e consumo, editado por João Canavilhas e Ivan Satuf. Covilhã: Livros Labcom. 2015.

Santos, Sarah Fontenelle. Comunicação e Cidade: Mulheres nos Terreiros da Esperança. Anais IV CONGEAfro: descolonialidades e cosmovisões (2017): 204-234

Vannuchi, Camilo. O direito à comunicação e os desafios da regulação dos meios no Brasil. São Paulo. Galaxia. 2018.

REVISTA
INCLUSIONES M.R.
REVISTA DE HUMANIDADES
Y CIENCIAS SOCIALES

CUADERNOS DE SOFÍA
EDITORIAL

Las opiniones, análisis y conclusiones del autor son de su responsabilidad y no necesariamente reflejan el pensamiento de la **Revista Inclusiones**.

La reproducción parcial y/o total de este artículo debe hacerse con permiso de **Revista Inclusiones**.